



EDITAL Nº 04/2023/DTA

**ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO NO COLEGIADO DO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E NAS COMISSÕES
COORDENADORAS DOS CURSOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LATICÍNIOS E
ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

O Departamento de Tecnologia de Alimentos (DTA) convoca os estudantes de graduação dos cursos de Ciência e Tecnologia de Laticínios e de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa (UFV) para as eleições de **representantes discentes de graduação** no Colegiado do DTA e nas Comissões Coordenadoras dos Cursos de Ciência e Tecnologia de Laticínios e de Engenharia de Alimentos.

Os critérios e demais instruções estão contidos no Anexo I deste Edital.

Viçosa, 14 de setembro de 2023.

EMILLE ROCHA BERNARDINO DE ALMEIDA PRATA
Matrículas 12625-X/UFV e 1061325/SIAPE
Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos



EDITAL Nº 04/2023/DTA

ANEXO I

1. Da Eleição

1.1. Os estudantes dos cursos de Ciência e Tecnologia de Laticínios e de Engenharia de Alimentos poderão candidatar-se e votar para seus respectivos representantes no Colegiado do DTA e nas Comissões Coordenadoras dos Cursos de Ciência e Tecnologia de Laticínios e de Engenharia de Alimentos. Os candidatos deverão se organizar em chapas (um titular e um suplente) e a votação ocorrerá da seguinte forma:

1.1.1. Estudantes do curso de Ciência e Tecnologia de Laticínios votarão para:

1.1.1.1. Um representante titular e um suplente no Colegiado do DTA.

1.1.1.2. Um representante titular e um suplente na Comissão Coordenadora do Curso de Ciência e Tecnologia de Laticínios.

1.1.2. Estudantes do curso de Engenharia de Alimentos votarão para:

1.1.2.1. Um representante titular e um suplente no Colegiado do DTA.

1.1.2.2. Um representante titular e um suplente na Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos.

2. Do Calendário Eleitoral

2.1. **14 a 21/09/2023** – Divulgação deste Edital e inscrição das chapas.

2.2. **22/09/2023** – Homologação e divulgação das chapas inscritas.

2.3. **25/09/2023** – Prazo final para interposição de recurso contra as candidaturas.

2.4. **26/09/2023** – Eleições.

2.5. **27/09/2023** – Divulgação do resultado.

2.6. **28/09/2023** – Prazo final para interposição de recurso contra o resultado.

2.7. **02/10/2023** – Homologação do resultado final.

3. Das Inscrições

3.1. Para candidatar-se a uma representação ou suplência no Colegiado do Departamento ou na Comissão Coordenadora do Curso, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado.

3.2. No ato da inscrição, as chapas deverão se inscrever, exclusivamente, enviando um e-mail, da conta institucional (@ufv.br) do candidato a titular para o endereço dta@ufv.br, com cópia para o e-mail institucional do suplente, escrevendo no assunto do e-mail “Edital 04/2023”, solicitando inscrição da chapa com os seguintes anexos: Ficha de Inscrição; documentos de identidade com foto (titular e suplente); e Históricos Escolares (titular e suplente).

4. Da Votação

4.1. A votação dos discentes será realizada *online*, no dia 26/09/2023, de 9 às 18 horas, através de *link* a ser enviado para o endereço eletrônico de cada estudante, via sistema SAPIENS, pela Secretaria de Graduação.

5. Da Apuração dos Votos

5.1. A apuração dos votos será feita pelo(a) servidor(a) escolhido(a) pelo(a) chefe do departamento, que encaminhará a Ata com o resultado para a Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC).

6. Dos Resultados – Homologação

6.1. A Secretaria de Órgãos Colegiados homologará o resultado final da eleição.